



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 29 11 2007

João Edmilson Vieira de Castro
Presidente

DECRETO Nº 60 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando a necessidade de algumas tarefas no expediente interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de **24 a 31 de dezembro de 2007**, ficando, temporariamente, suspensas as atividades externas para realização de tarefas de final de exercício no expediente interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 17 de dezembro de 2007.

João Edmilson Vieira de Castro
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	74107
DATA	19/12/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	